

PROVA DE CONCEITO

REQUISITOS	ATENDEU?
1. Possuir cadastro único de pessoas para todas as rotinas;	SIM
2. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas;	SIM
3. Ter controle para dependentes, com datas de vencimento para salário família e para IRRF;	SIM
4. Ter controle de idade para pensionistas temporários;	SIM
5. Controlar a lotação dos servidores;	SIM
6. Ter cadastro ilimitado de servidores, mantendo a evolução histórica com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e possibilidade, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria Nº. 1.121, de 8 de Novembro de 1995	SIM
7. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão, demissão ou exoneração, rescisão, alterações salariais e de cargo, férias, aposentadoria, afastamento, funções gratificadas exercidas, através da informação do ato;	SIM
8. Possuir cadastro para autônomos, informando data e valor de cada serviço prestado;	SIM
9. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias, em conformidade com a CLT;	SIM
10. Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos;	SIM
11. Permitir configurar a máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos; Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro;	SIM
12. Permitir configurações de férias por cargo;	SIM
13. Controlar os níveis salariais do cargo; Permitir a configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação do Coren/MS;	SIM
14. Registrar a concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato;	SIM
15. Calcular automaticamente o valor da pensão, cancelando-o se informado a data de seu término;	SIM
16. Permitir o controle da concessão e desconto de vales transporte. E automaticamente retirar da folha de pagamento o vale transporte quando o servidor estiver de férias ou licenciado;	SIM
17. Permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade.(INSS, IRRF, salário família, entre outras);	SIM
18. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de	SIM

cálculo (mensal, férias, complementar, etc.);	SIM
19. Permitir a configuração e programação de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com Deliberações e Plano de Cargos e Salários do Coren/MS;	SIM
20. Possibilitar a configuração de alteração salarial conforme necessidade do Coren/MS;	SIM
21. Permitir a configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, com códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP, MANAD e E-SOCIAL;	SIM
22. Permitir a configuração dos proventos referentes as médias e vantagens percebidas pelos servidores;	SIM
23. Possibilitar a configuração de afastamentos;	SIM
24. Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados;	SIM
25. Permitir deixar gravado a seleção/filtragem de relatórios rotineiros;	SIM
26. Permitir cálculo automático de rescisão com prazo determinado;	SIM
27. Permitir cálculos de férias individuais e de férias coletivas;	SIM
28. Permitir o pagamento do 13º salário juntamente das férias ou antecipação de 50% de adiantamento;	SIM
29. Permitir programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente;	SIM
30. Permitir cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares;	SIM
31. Permitir a reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias utilizando a mesma matrícula do funcionário;	SIM
32. Permitir simulações, parcial ou total, da folha de pagamento, do 13º salário integral, de férias e rescisórias, para a competência atual ou futura, sem gerar os encargos sociais para o cálculo simulado;	SIM
33. Registrar o histórico salarial do servidor;	SIM
34. Permitir calcular as provisões de 13º terceiro e férias;	SIM
35. Calcular alterações salariais de modo coletivo, ou para níveis salariais do plano de cargos.	SIM
36. Permitir a inclusão e alteração de proventos e descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de cálculo da folha;	SIM
37. Calcular automaticamente os vencimentos e descontos, e todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal, como IRRF, FGTS, salário família e previdência, observando-se que poderá haver percentuais diferenciados;	SIM
38. Emitir relatórios com resumo, extrato mensal e líquido da Folha;	SIM
39. Permitir a emissão de guias para pagamento de IRRF, PIS, demais conforme legislação vigente ;	SIM
40. Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF, a GFIP, e arquivos retificadores (RDE, RDT, RRD);	SIM
41. Possuir cadastro para processos judiciais e reclamações trabalhistas dos funcionários com geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650;	SIM
42. Possibilitar informação para SEFIP dos autônomos;	SIM
43. Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade;	SIM

44. Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED);	SIM
45. Emitir relação dos salários de contribuição e discriminação destes.	SIM
46. Possibilitar a emissão para previdência federal, estadual e/ ou municipal, permitir a emissão de formulário para preenchimento, caso não haja informações de todas as competências necessárias;	SIM
47. Permitir a consulta prévia das médias e vantagens que cada servidor tem direito a receber em férias, 13º salário ou rescisão de contrato;	SIM
48. Emitir comparativo de valores, líquidos, de proventos e descontos, de situações dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.	SIM
49. Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.	SIM
50. Emitir os relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.	SIM
51. Gerar os arquivos do CNAB, MANAD, RAIS, DIRF e E-SOCIAL, assim como o informe do comprovante de rendimentos;	SIM
52. Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário.	SIM
53. Permitir consultar apenas os proventos que fazem parte do comprovante de rendimentos;	SIM
54. Permitir consulta única do histórico funcional do servidor mostrando: períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias, afastamentos, férias e períodos trabalhados;	SIM
55. Possibilitar o cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais;	SIM
56. Controlar a progressão funcional e promoções de cargos e manter as respectivas informações registradas no histórico funcional do servidor com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira;	SIM
57. Considerar o mês com 30 (trinta) dias fixos, independente da quantidade de dias reais. (28, 30 ou 31);	SIM
58. Permitir cadastro de Pensão Judicial definindo se incide ou não sobre o 13º salário;	SIM
59. Permitir o lançamento de eventos em folhas antecipadas e/ou extras, independente da folha mensal.	SIM
60. O sistema deve permitir o pagamento de folhas extras, mesmo que a folha do mês ainda não tenha sido processada e /ou paga, sem interferir na folha mensal;	SIM
61. O sistema deve permitir acesso simultâneo para no mínimo 2(dois) usuários administrativos;	SIM
62. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão, demissão ou exoneração, rescisão, alterações salariais e de cargo, férias, aposentadoria, afastamento, funções gratificadas exercidas, através da informação do ato;	SIM
63. Calcular automaticamente o valor da pensão, cancelando-o se informado a data de seu término;	SIM

64. Possibilitar a configuração de alteração salarial conforme Deliberação da autarquia;	SIM
65. Possibilitar o cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais;	SIM
66. Permitir o lançamento de eventos em folhas antecipadas e/ou extras, independente da folha mensal.	SIM
67. Permitir validação de registro para o envio do eSocial;	SIM
68. Possuir cadastro único de pessoas, possuir todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com foto, a qual poderá ser obtida através de um scanner, câmera digital ou importação de arquivo de imagem;	SIM
69. Deve emitir a ficha cadastral com foto do servidor.	SIM
70. Deve possuir gerador de relatórios e de arquivos;	SIM
71. Deve possuir rotina de backup, que permita a configuração dos usuários responsáveis e o intervalo de tempo em que deve ser solicitado o backup;	SIM
72. Deve permitir a emissão de relatórios gerais, como: pais, mães, faixa de idade, sexo, escolaridade;	SIM
73. Todos os layouts do e-SOCIAL (EFD-Social ou SPED Folha), devem estar disponíveis;	SIM
74. Permitir cadastro de controle de estagiários.	SIM
75. Permitir o controle de férias dos estagiários;	SIM
76. Todos os registros de movimentação, e concessão de benefícios deverão ser armazenados em histórico do funcionário;	SIM
77. Permitir a emissão de relatório do benefício recebido, por mês, por ano, por benefício, por funcionário;	SIM
78. Permitir a emissão de relatórios para fins de Informe de rendimentos, de benefícios de forma individual ou coletivo, com a possibilidade de selecionar um benefício ou vários;	SIM
79. Permitir a configuração nas rubricas de benefícios de incidência de INSS, IRRF de acordo com a legislação vigente;	SIM
80. Permitir a configuração de benefícios como lançamento fixo determinando fim em determinado mês e ano;	SIM

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ÉDER RIBEIRO
ADMINISTRADOR DO COREN-MS

OSVALDO SANCHES JUNIOR
ANALISTA DE SISTEMAS DO COREN-MS